



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Taíssa**, com a presença das Senhora Deputada Ieda Chaves e os Deputados Ismael Crispin e Rodrigo Camargo, como convidado. A Presidente registrou a ausências justificadas das Senhoras Deputadas Rosangela Donadon, Cláudia de Jesus. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu o Senhor Deputado Ismael Crispin, sendo aprovada por unanimidade, na sequência fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 316/2023**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.675 de 06 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores” distribuído para Srª Deputada Iêda Chaves, **Projeto de Lei nº 311/2023** que “Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, no âmbito do Estado de Rondônia e, para os demais casos, exige o dever de informação para os pais e responsáveis pela vacinação por parte das instituições de saúde públicas e privadas e dá outras providências.” distribuído para Srª Deputada Iêda Chaves e **Projeto de Lei nº 309/2023** que “Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o dia de conscientização contra a prática do aborto no Estado de Rondônia.” Distribuído para o Srº Deputado Ismael Crispin. Na sequência, a Senhora Presidente passou a presidência ao Srº Deputado Ismael Crispin, para que essa colocasse em votação o **Projeto de Lei nº 54/2023** que “Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado de Rondônia.” que teve como relatora a Senhora Deputada Taíssa Souza, que emitiu parecer favorável. Sendo aprovado por unanimidade. O Deputado Ismael Crispin, se manifestou sobre a situação de calamidade que assola o Estado do Rio Grande do Sul, e protocolou um requerimento que tramitará na Assembleia nesta semana, para transformar a Assembleia em um Centro de arrecadação. O Deputado Rodrigo Camargo



Taíssa S. Jesus

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

pediu a palavra para fazer sua declaração sobre a situação do Rio Grande do Sul, se solidarizou com seus conterrâneos. Ainda parabenizou o governo do Estado pela ajuda que este, está enviando para o Sul do Brasil. Devido à grande adversidade que o Estado do Rio Grande Sul está passando os demais deputados demonstraram sua solidariedade ao povo gaúcho. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia quatorze de maio do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Jaissom S. Fourn

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br